

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 02 - ANTEPROJETO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO DA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO  
TURMA XIX/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 46/2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 46/2021, **torna público** o resultado preliminar da Etapa 02 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM) da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos da Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência (PCD), a respectiva nota da Etapa 02 e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo.
2. O candidato Adriano Silva Monteiro não compareceu à sessão para apresentação e defesa do anteprojeto de dissertação de mestrado e por isso está desclassificado do processo seletivo, conforme estabelecido na Chamada Pública.
3. Os candidatos que obtiveram nota inferior a 05 (cinco) na Etapa 02 foram eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido na Chamada Pública.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 2	STATUS
3	Priscilla Farias Pitts	9,03	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
2	Lise Pereira de Araújo Ximenes	8,50	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
6	Anne Gabrielle Cruz de Oliveira Freire	8,23	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
7	Coraline Holanda Lima	7,68	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
9	Isabella Souza Costa Cavalcante	7,51	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
4	Mikhaela Beatriz Prado de Araujo	7,50	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
15	Felipe Lauro Pinto	7,20	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
1	Sayonara Priscila Saraiva Bezerra	6,73	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
11	Maria Morgana Souza Gomes	6,26	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA

8	Maria Karolayne de Moura Costa	6,00	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
10	Rafaela Ita Alves Batista	4,85	ELIMINADA
12	Francisco Lucas Lima da Silva	3,83	ELIMINADO
5	Igor Lopes Cordeiro	3,29	ELIMINADO

- Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 01 e 02 de fevereiro de 2022.
- Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
- Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
- Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br) à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
- Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
- O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Verónica Lúdia Peñaloza Fuentes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração